PIORNAL DO RECURADOR RECUR





INSTITUIÇÃO

Apesp atuará por previsão orçamentária para a carreira de apoio página 3

REMUNERAÇÃO

Apesp defende: momento para revalorização da VH é ideal!

página 4

ADVOCACIA PÚBLICA

Advogados da União alertam para os retrocessos na AGU página 7

ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Lei Orgânica Nacional da Advocacia Pública é debatida na Câmara dos Deputados página 8

Carreira de apoio já!!!

Gestão eficiente é dever constitucional do administrador público. E na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, inequivocamente esse dever tem nome: CRIAÇÃO DE CARREIRA DE APOIO.

Já se vão catorze anos que a Constituição brasileira inscreveu entre os princípios norteadores da Administração Pública o da eficiência. (CF/art. 37, redação da EC 19/98) Já se vão ainda doze anos que o artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a gestão pública pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (LC nº 101/2000).

E já se vão quase dez anos que o Estado de São Paulo mantém suas contas de despesas com pessoal fora do chamado limite prudencial, o que lhe permite não só o reajustamento da remuneração de seus servidores, como a contratação de novos funcionários.

A PGE/SP, por sua vez, trabalha há mais de vinte e cinco anos sem modernização e/ ou reposição de seu quadro de servidores de apoio. Tendo sofrido com a extinção de cargos e a exoneração por adesão ao PDV (plano de demissão voluntária) de parte de seu quadro administrativo nos anos 90, além das aposentações de praxe, não logrou obter nem mesmo a reposição do contingente de cargos/servidores perdidos. Ao cabo do único concurso de ingresso para servidores realizado em 25 anos, e finalizado agora em 2012, não conseguiu nem mesmo preencher as vagas postas em concurso, resultado do aparente desinteresse dos candidatos pelos postos.

Ocorre que, nos últimos 25 anos, o perfil da atividade judicial do país mudou e o volume de processos, notadamente derivados de ações dirigidas contra o Estado, cresceu em proporções exponenciais. Com a informatização, ademais, a rapidez na tramitação dos processos é muito maior, o que exige agilidade do procurador na elaboração das peças de defesa do Estado. A própria estrutura procedimental do processo alterou-se substancialmente no curso desse período, máxime com a criação dos juizados especiais da fazenda pública, onde o Estado se viu despojado de suas prerrogativas de prazos, com sério e forte impacto na atuação cotidiana do procurador e consequências ainda não parametrizadas para o Estado. Na área consultiva as mudanças não foram de menor monta. Atuando em todas as secretarias de Estado e também em autarquias estaduais, os procuradores assistiram, participaram e participam de toda transformação do Estado brasileiro e paulista, experimentando o crescimento também exponencial da demanda por seus serviços de advocacia preventiva por parte dos administradores públicos.

Na PGE, a despeito desse quadro de incremento significativo da atividade jurídica do órgão, o cenário é de (i) insuficiência grave do contingente de funcionários administrativos, (ii) insuficiência crônica no quadro de estagiários, (iii) inexistência de quadro próprio de contadores ou peritos contábeis, (iv) inexistência de quadro de assistentes técnicos, (v) insuficiência grave do quadro de engenheiros, (vi) inexistência de assistentes de procuradoria, (vii) inexistência de quadro de servidores de informática, (viii) insuficiência de motoristas para deslocamento para audiências, etc.

Nesse mesmo período em que a PGE/SP vivencia condições de trabalho profundamente precárias, acompanhamos a forte estruturação nos quadros de apoio da Magistratura, do Ministério Público e mesmo da jovem Defensoria paulista, com agilização da tramitação processual, o que vem impactar significativamente o volume e a complexidade das causas submetidas aos procuradores.

O problema da escassez de servidores de apoio não é novo, nem tampouco desconhecido, mas já passamos da hora de encará-lo de frente, e por razões de Estado – não por outra qualquer –, em nome do inalienável dever de observarmos e fazermos observar o princípio constitucional da eficiência, em nome do dever legal de alertarmos o gestor público sobre sua obrigação de promover uma atuação planejada que evite riscos ao erário.

A criação de carreira de apoio é hoje, sem dúvida nenhuma, um imperativo para a higidez do trabalho de defesa e orientação do Estado, constitucionalmente a cargo da Procuradoria Geral.

Trata-se de investimento indispensável, sem o qual o órgão colapsa e sem o qual toda a qualificação ou "expertise" dos Procuradores restará mal aproveitada, ou mesmo desperdiçada, porquanto insuficiente para dar conta da demanda de trabalho que lhes é submetida.

Por isso nosso brado E NOSSO ALERTA: CARREIRA DE APOIO JÁ!!!

Márcia Semer é presidente da Apesp



DIRETORIA GESTÃO 2012/2013

PRESIDENTE

Márcia M. Barreta Fernandes Semer

VICE-PRESIDENT

Tânia Henriqueta Lotto

SECRETÁRIA-GERAL

Shirley Sanchez Tomé

DIRETOR FINANCEIRO

José Carlos Cabral Granado

DIDETORA SOCIAL E CHITLIRA

Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

Anna Candida Alves Pinto Serrano

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ESPORTES

Fábio Imbernom Nascimento

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Rafael Camargo Trida

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Sebastião Vilela Staut Jr.

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Caio Cesar Guzzardi da Silva

CONSELHO ASSESSOR

Adriana Moresco José do Carmo Mendes Junior Márcio Henrique Mendes da Silva Maria Christina Tibiriçá Bahbouth Maria Clara Gozzoli Rogério Pereira da Silva

ONSELHO EISCAL

João Cesar Barbieri Bedran de Castro Marcelo de Carvalho Vinicius Lima de Castro

FDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis (jornalista responsável – MTB 30.748) C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo Apesp Ricardo Lucas Cristiano Tsonis

CAPA

Fabio Mariano

ILUSTRAÇÃO DA PÁGINA 7

Carval

REVISÃO

Francisca Evrard

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

TIRAGE

2.500 exemplares

Acesse a versão on-line do Jornal do PROCURADOR no site <www.apesp.org.br> Publicação periódica distribuída gratuitamente pela Apesp.

Apesp atuará por previsão orçamentária para a carreira de apoio

Após o recesso legislativo, os deputados estaduais paulistas retomarão os debates acerca da lei orçamentária 2013. Por entender que a criação de uma carreira de apoio para a PGE SP é fundamental para que os procuradores possam bem desempenhar suas funções, a Apesp trabalhará fortemente, tanto pela inclusão de rubrica orçamentária para a finalidade, quanto por sua manutenção na votação final do projeto de lei. Cabe ressaltar que a Associação já vem atuando reiteradamente pela criação da carreira de apoio. Por meio das manifestações no Conselho da PGE e em suas publicações, a diretoria da entidade tem buscado sensibilizar o comando da Instituição da premência da implantação de um novo quadro de servidores. Ademais, o pleito tem sido levado para os membros do Legislativo e Executivo estaduais.

EM SÃO PAULO, DEMAIS CARREIRAS ESSENCIAIS À JUSTIÇA CONQUISTAM MELHOR ESTRUTURA

Desde 2010, as demais carreiras essenciais à Justiça de São Paulo - Magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública – conquistaram a aprovação de projetos de lei complementares (ou aguardam a tramitação de proposituras já apresentadas) que ampliaram tanto o quadro de servidores de apoio como o número de cargos da atividade fim dessas instituições. Em abril de 2012, a Lei nº 1.172 criou no TJ SP 2.199 cargos de assistente judiciário. "Isso significará certamente uma aceleração no trâmite dos processos, o que reforça a necessidade da criação de uma carreira de apoio para a PGE. Ademais, seria muito importante que a Procuradoria também tivesse profissionais qualificados na área jurídica", diz Márcia Semer, presidente da Apesp. Ademais, em 2011, a LC nº 1.149 criou 161 novos cargos de juiz de direito, bem como 2.319 cargos efetivos e 332 cargos em comissão no "subquadro de cargos públicos do quadro do Tribunal de Justiça, para atender à estrutura dos ofícios judiciais criados". No Ministério Público, a LC nº 1.118, de 01/06/2010, que "trata do Plano de Cargos e das Carreiras dos Servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de São Paulo", criou 305 novos cargos, dentre os quais: assistente técnico de promotoria, analista de promotoria, oficial de promotoria e auxiliar de promotoria. Em 2011, a LC nº 1.161, de 26/12/2011, criou 62 cargos de apoio para a Defensoria Pública. Além disso, em junho de 2012, o governador Geraldo Alckmin enviou à Alesp um projeto de lei complementar que prevê a criação, nos próximos quatro anos, de 400 cargos de defensor público estadual. Vale destacar que o próximo concurso de ingresso na PGE SP não cria novos cargos de procurador do Estado, preenchendo apenas o quadro atualmente existente - solapado pelas aposentadorias.

CARREIRA DE APOIO GAÚCHA CONTA COM ASSESSORES JURÍDICOS

A Lei nº 13.380/2010 criou para a Procuradoria gaúcha uma carreira de apoio com 1.092 cargos, com previsão para 320 assessores jurídicos, 120 assessores contadores, 88 técnicos em informática (normal e superior), 16 assessores engenheiros civis e 8 assessores arquitetos. Ademais, o quadro de pessoal dos serviços auxiliares da PGE RS conta com agentes administrativos, assessores administradores, artífices, auxiliares de serviços administrativos, bibliotecários jurídicos, secretários de diligências e técnicos em eletrônica.

Levando-se em consideração que o total de procuradores da ativa no Estado do Rio Grande do Sul é de 316 procuradores, a relação servidor de apoio/ procurador seria de 3,4. Contudo, o quadro não está completo e o número de funcionários em atividade atualmente é de 635. Ainda assim, a média continua animadora: dois servidores para cada procurador. Para Telmo Lemos Filho, presidente da APERGS e 1º vice-presidente da Anape, a grande vantagem de uma carreira de apoio é que os servidores estão vinculados à Procuradoria, e não a um quadro geral da Administração, proporcionando uma estabilidade para a Instituição. "A avaliação é muito positiva. O quadro de apoio facilita e aumenta o rendimento do procurador, que é um servidor muito caro para não ser utilizado em sua atividade fim".

PROCURADORIA FLUMINENSE TEM CARREIRA DE APOIO DESDE 2006

O quadro permanente de apoio da PGE RJ foi estabelecido pela Lei nº 4.720/2006 (posteriormente atualizada pela Lei nº 5256/2008) com a previsão de 798 servidores. A estrutura foi assim organizada: i) técnico nível superior administrador; de análise contábil; de análise de sistemas e métodos; bibliotecário; médico; de comunicação social; de procuradoria; de perícias e avaliações imobiliárias; ii) técnico **nível médio** – assistente de procuradoria; programador de computação; de contabilidade; iii) técnico nível fundamental: auxiliar de procuradoria. No total, são 286 procuradores fluminenses em atividade. Dessa forma, o preenchimento total dos cargos resultaria em uma relação de 2,8 servidores por procurador. No entanto, o quadro efetivo atual apresenta 158 servidores. Para Rafael Rolim, presidente da Aperj, "a aprovação da lei que garantiu o quadro de apoio na PGE RJ representou um marco para a Instituição, garantindo qualidade e eficiência no trabalho produzido pelos procuradores do Estado do Rio de Janeiro. Não basta a realização de concursos para procurador do Estado, é imprescindível que esse profissional conte com o apoio de servidores qualificados e todo o suporte material para que possa prestar um serviço de qualidade para o Estado".

APESP FORMULOU PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE UMA CARREIRA DE APOIO!

Em 2011, a Apesp elaborou uma proposta para criação de uma carreira de apoio da PGE SP (a íntegra pode ser acessada no site www.apesp.org.br – nos *banners* ao lado direito da *homepage*). A minuta de anteprojeto propõe a criação de 4.000 cargos, sendo 1.500 cargos de técnico especializado e 2.500 cargos de agente administrativo.



eiteradamente, a diretoria da Apesp tem propugnado nas sessões do Conselho pela revalorização da verba honorária em 2012. Arguido, o comando da Instituição afirma que a política do governo é a de não conceder reajustes para o funcionalismo neste exercício, exceção feita para as negociações mantidas em anos anteriores, que acarretaram parcelamentos das majorações. Porém, o discurso não se coaduna com a prática. Nos últimos meses, ao menos quatro leis complementares concederam aumentos para segmentos do funcionalismo paulista. Cai por terra assim o principal argumento do GPGE. Dessa forma, a Associação reforça a indagação sobre a revalorização da VH: "Mas, por que não?".

O comunicado com tal título – encaminhado para a carreira via *e-mail* e publicado no "Apesp em Movimento – edição no 104" – indaga quais seriam os motivos para o reajuste da VH em 2012 seguir como um tema

fora da pauta para o comando Institucional: "obnubilado pela ideia fixa de encaminhamento de projeto de alteração da lei orgânica da PGE – projeto esse rejeitado pela maioria absoluta da carreira, quer no que concerne à sua conveniência, quer no que diz respeito à sua oportunidade – o procurador geral vem se recusando a buscar qualquer reajuste remuneratório no ano em curso".

Segundo a presidente da Apesp, Márcia Semer, os números mostram "que, com 70% da carreira no teto, o impacto financeiro de reajuste que garanta a paridade remuneratória a todos os procuradores do Estado não ultrapassa os 3% do valor necessário ao pagamento mensal atual". Além disso, a majoração da verba honorária beneficiaria os níveis iniciais da carreira, que ainda não atingiram a equivalência remuneratória com as carreiras jurídicas paradigmas da Magistratura e Ministério Público.

ARRECADAÇÃO EM ALTA

Os números apontam que, apenas no último quadrimestre, a arrecadação da dívida ativa, e, por consequência, da verba honorária, teve um 'incremento da ordem de 30%, e isso sobre a arrecadação de 2011 que, por sua vez, superou a de 2010. Abrir mão de buscar o reajuste ou se recusar a fazê-lo não é atitude que prestigia a carreira, nem a instituição. Vivemos, talvez como nunca, condições extremamente favoráveis para que se busque o reajuste: (i) vimos obtendo, conforme informações divulgadas no Conselho, um enorme incremento na arrecadação (repita-se, 30% só no último quadrimestre); (ii) é reduzida a parcela de efetivos beneficiários do reajuste (em torno de 30%); (iii) o impacto financeiro da obtenção da paridade é mínimo (menos de 3% da despesa mensal atual)".

Daí nosso INCONFORMISMO: MAS, POR QUE NÃO?

DIREITOS

Resolução da GAE: é preciso revisá-la

O procurador geral, Elival da Silva Ramos, afirmou em recente sessão do Conselho da PGE que a resolução regulamentadora da GAE será rediscutida após um ano de implementação, em 1º de setembro de 2012. Os principais questionamentos são: i) diferenciação do pagamento da gratificação entre os colegas do Contencioso da capital e do interior; ii) extinção do benefício para os colegas da Grande São Paulo, deixando de reconhecer que o trabalho nessa região enfrenta condições de especial dificuldade; iii) criação do benefício para os integrantes do GPGE e do Cen-

tro de Estudos; iv) exigência do cumprimento de longas distâncias para pagamento dos percentuais de 15%, 20% e 25% da GAE, impondo, ainda, restrição para cálculo das distâncias percorridas no mês, o que, salvo melhor juízo, torna o recebimento dos percentuais intermediário e final do benefício quase inatingível; v) igualmente, no que concerne à substituição por férias e outras licenças, impõe número muito elevado de ausências para pagamento do benefício, máxime em seu percentual final (por exemplo, para receber 25% da GAE, deve haver sobrecarga de serviço de mais

de 50%); vi) nas Consultorias, pondera-se que, apesar do texto ter sido bem recepcionado nas CJs de maior porte, as Unidades menores têm restrições. Nestas CJs, se por um lado o volume de pareceres não é tão grande, os colegas mantêm constantes reuniões e prestam assessoria direta aos gestores. Ademais, indaga-se como ficaria a situação dos chefes que também emitem pareceres, em razão da dúvida sobre o direito à GAE; vii) entendimento do caráter indenizatório da gratificação, que a exclui do teto remuneratório constitucional.

"Uma identidade nacional para a Advocacia Pública"

No mês de junho, o procurador goiano Marcello Terto e Silva assumiu a presidência da Anape, após vencer uma eleição que, de forma inédita, apresentou chapas concorrentes. A missão agora é unir os cerca de cinco mil procuradores estaduais de todo o país, com o propósito de defender os pleitos da Advocacia Pública nos Poderes Legistativo e Executivo – especialmente as autonomias administrativa e financeira das Procuradorias. Terto, que já exerceu o mandato de presidente da APEG por dois mandatos, foi o convidado do "Programa Argumento – Advocacia em Ação", que foi ao ar no último mês de julho. A seguir, alguns excertos da entrevista:

ELEIÇÕES NA ANAPE

"Esse processo foi importante por aproximar a carreira da entidade de representação nacional e trazer os representados a um processo mais íntimo e mais próximo de discussão. Por sermos advogados dos Estados e do Distrito Federal, cada um vive realidades locais próprias. Mas é preciso desenvolver, de uma forma democrática e legítima, um processo de identificação, de padronização dessa identidade no campo nacional. Uma lei orgânica nacional é perigosa? Eu não vejo bem assim. Mas é preciso que haja uma segurança e uma avaliação de riscos do que isso envolve, dentro de um contexto de discussão, de qualificação de um debate que assegure que as nossas decisões, na qualidade de representante da categoria, sejam legítimas e atendam verdadeiramente ao interesse da classe. Avançamos muito nos últimos vinte anos e aprendemos a viver com o processo democrático – isso sim, de fato, revela o amadurecimento da carreira. (...) Não somos advocacia de governo. Isso ficou muito claro nesse campo de debate eleitoral, que se desenrolou em alto nível. (...) Temos a segurança de que contamos com o apoio de todos os Estados e, com a participação efetiva de todos, vamos conseguir desenvolver um bom trabalho em Brasília, e em todo o Brasil, pela defesa de nossas prerrogativas.

PRINCIPAIS BANDEIRAS DE LUTA

"O equilíbrio do sistema judicial (está entre as principais bandeiras de luta). A Justiça não é só o Poder Judiciário no Brasil. A Justiça é um sistema que envolve o Poder Judiciário e todas as funções que a Constituição reconhece expressamente como essenciais ao seu funcionamento – que, por sua vez, é uma função essencial ao próprio Estado Democrático de Direito. Temos um papel relevantíssimo. (...) Precisamos ter a exata noção de que devemos ser respeitados por integrar esse sistema e também passar por um processo de meditação do que seria a estruturação de um juízo moral a respeito do que é o advogado público. O advogado público

é, antes de qualquer coisa, um advogado. É a única profissão constitucionalizada e está junto do magistrado, do membro do Ministério Público e do defensor público. (...) Esse processo de conscientização e de estruturação exige uma boa comunicação com o representado, com as diversas carreiras de procuradores do Estado do Brasil e com a sociedade. Precisamos convencer os procuradores de que somos a maior entidade de representação da Advocacia Pública do país. Podemos ser cinco mil e quinhentos filiados – sendo muito importante alcançar esse número - em torno desse projeto de debate, de embate democrático para a confirmação dessa identidade. (...) Uma entidade que busca, em primeiro lugar, a independência técnica que a Constituição assegura e a vê como fundamental para o exercício da nossa atividade.

Essa independência técnica é imprescindível e indispensável para uma atividade que tem como fundamento principal defender os interesses do Estado, que são públicos e não de grupos conjecturais que dominam o poder em um determinado momento. Os governos passam, mas Estado e a Procuradoria ficam. (...) Não existirá um Estado apropriado se a Advocacia Pública não funcionar bem. (...) Se os membros do Judiciário e do Ministério Público têm uma remuneração melhor. Se ambos têm autonomia administrativa e financeira e têm condições de se estruturar melhor do que (as Procuradorias). Outra bandeira (da nova diretoria da Anape) será a defesa austera das nossas prerrogativas. Essa é a importância da Anape: por meio desse processo de discussão, levar pleitos que discutam, com a nossa identidade, a nossa autonomia – que é necessária e imprescindível, inclusive, para o aprimoramento e o desafogamento do sistema de Justiça. Para que o Estado não seja tanto o maior cliente do Poder Judiciário e não abarrote tanto os escaninhos da Justiça. É isso que nós queremos, desejamos e lutaremos à frente da Associação (...). Não é luta meramente corporativa. É uma luta por um Estado melhor, por um Estado de direito, justo e democrático.



PROPOSTAS DE LEIS ORGÂNICAS NOS ESTADOS E NA UNIÃO

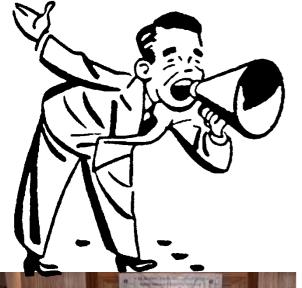
"O interessante é que a origem dessas propostas parte de membros da própria carreira. (...) É triste nos depararmos sempre com essas surpresas e com essas arbitrariedades. Tratar de uma carreira de Estado sem discutir com os seus membros os termos em que ela tem que ser estruturada orgânica e funcionalmente, debatendo com seriedade e abertamente essas prerrogativas – se possível, trazendo a sociedade para essa discussão, até para que ela compreenda bem melhor o nosso papel. A única reação que se exige de nós, como representante nacional de uma carreira essencial, é reagir. Reagir para conter esses abusos. Não vamos admitir que em São Paulo, ou que na União, avance-se além das portas dos gabinetes com projetos dessa natureza. Projetos que vêm não para estruturar uma carreira, mas sim para surpreender. E, com isso, nós não nos conformaremos jamais, e lutaremos com todas as forças - políticas e jurídicas - apoiando, inclusive, as associações locais que eventualmente vivenciem essa situação.

ASSISTA AO ARGUMENTO!

Além do programa com o presidente da Anape Marcello Terto, o Argumento exibiu em julho entrevistas com Gustavo Ungaro, corregedor geral da Administração do Estado; Vinícius Lima de Castro, procurador do Estado de São Paulo, classificado na PR9; e Allan Titonelli, presidente do Forvm Nacional da Advocacia Pública. Assista: todas as edições do programa Argumento podem ser acessadas no site www.apesp.org.br

SAIBA MAIS!

Uma realização da APESP – em parceria com a TV PUC SP e a Eletrobrás –, o programa "Argumento" é exibido todo sábado às 12h (reprise na quarta-feira, às 10h), com apresentação da presidente da Apesp Márcia Semer. Para sintonizar a TV Justiça: Digital (canal 64); Net São Paulo (canal 6); TVA (canal 184).





Procuradores lotam o auditório do Espaço Apesp durante a histórica Assembleia de 14.04.

No mês de abril, em Assembleia Geral histórica, 606 procuradores (entre presentes e representados) rejeitaram de forma unânime o anteprojeto de Lei Orgânica apresentado pelo procurador geral, Elival da Silva Ramos. Dentre outras deliberações, a decisão dos associados apontou também a inoportunidade política para se enviar à Alesp um projeto de tamanha envergadura. A mensagem de repúdio chegou ao Conselho da PGE e os conselheiros eleitos aprovaram um requerimento pelo arquivamento da proposta.

As duas derrotas fizeram levaram o Gabinete da PGE a um recuo: um novo texto foi apresentado e algumas reuniões foram convocadas para divulgá-lo. "A nova redação pouco alterou o texto original, mantendo dispositivos que trarão certamente grandes retrocessos Institucionais. Ademais, as reuniões convocadas para debater a questão segmentaram a carreira em níveis, unidades de atuação e aposentados. A Apesp mantém a mobilização para cumprir as deliberações soberanas da Assembleia de 14/04", esclarece Márcia Semer, presidente da Apesp.

Vale destacar que os pontos do projeto rejeitados pelos procuradores estão integralmente mantidos no documento revisado apresentado pelo GPGE. Para Marcio Sotelo Felippe, ex-pro-

Procuradores paulistas reiteram o repúdio ao anteprojeto de LOPGE

curador geral de SP (1995/2000), "a introdução de dispositivo que permite à Procuradoria Geral do Estado fazer a defesa de agentes públicos desfigura a Instituição. É inconstitucional, porque a nossa função é taxativamente estabelecida pela Carta Magna, e não pode ser estendida para qualquer outra função que não seja a representação judicial e consultoria do Estado-membro. Além desse aspecto, reproduz uma velha prática da sociedade brasileira — o patrimonialismo, a apropriação do público pelo privado".

Com relação ao Conselho da PGE, os ex--conselheiros Carlos Toledo, Cíntia Oréfice, Jivago Petrucci e Rogério Pereira da Silva acreditam que "(...) a utilização reiterada da expressão 'referendar' na proposta é estarrecedora. O que seria esse 'referendo'? Pelo sentido tradicional do vocábulo, equivale a uma confirmação. Mas, como não somos leigos, sabemos que tal expressão não é unívoca. E se o Conselho não 'referendar' as propostas feitas pelo procurador geral? Isso equivale a um veto? Ou será que a pretexto da 'supremacia do interesse público' e da 'legitimidade da alta administração, decorrente da escolha soberana do povo' tal empecilho não será facilmente contornado? O fato é que a Constituição Estadual, no artigo 100, atribui a direção superior da Procuradoria Geral do Estado ao procurador geral, ao Conselho da PGE e à Corregedoria Geral da PGE. Ou seja, os órgãos superiores da Instituição estão, nos termos da Constituição, em pé de igualdade – cada a qual, é claro, dentro de seu papel institucional (...)". *

Maria Christina Tibiriçá Bahbouth, exsubprocuradora geral da Consultoria e conselheira assessora da Apesp, entende que "o desbordamento das competências constitucionais do procurador do Estado pelo anteprojeto de lei complementar, nos atribuindo a defesa do agente público, descaracteriza nossa função de advogado do ente federativo e das autarquias, para nos transformar no defensor do governante. A situação é ainda mais preocupante, em face da amplitude do texto do anteprojeto. Defenderemos os agentes públicos, ainda que não tenha havido prévia análise da Consultoria Jurídica. Defenderemos os governantes mesmo que os atos tenham sido praticados com abuso ou desvio de poder ou sejam incompatíveis com o interesse público. O único requisito exigido é que tenha havido orientação jurídica da Procuradoria do Estado sobre o assunto, ainda que em tese, e não necessariamente no caso concreto. O tema é complexo e delicado e merece a reflexão profunda de toda a carreira".*

Outros dispositivos polêmicos que foram mantidos na nova versão do anteprojeto são: a falta de previsão da VH e das diárias como direito dos procuradores; a estrutura extremamente hierarquizada e centralizada do órgão; a demissão do procurador pelo PGE; a fragilização da situação dos aposentados; a possibilidade de contratação de advogado para dar parecer e atuar, além de assessorar, no trabalho contencioso; a segregação de até 25% das vagas no concurso de remoção para oferecimento apenas aos que ingressaram na carreira; a escolha do corregedor geral exclusivamente pelo GPGE (a lista tríplice por votação unipessoal é quase o mesmo que a escolha direta pelo PGE); a dispensa de análise de licitação/contratos/e convênios pela Instituição.

FIQUE ATENTO

Tendo em vista que as discussões encaminhadas pelo GPGE, travadas em ambiente e horário de trabalho, não contemplaram em seu convite as entidades de classe, a Apesp se manifestará conclusivamente sobre o projeto quando sua versão final for apresentada.

MOBILIZAÇÃO

Para divulgar a posição contrária ao anteprojeto de LOPGE dos procuradores paulistas e as deliberações tomadas na Assembleia Geral, a diretoria da Apesp reuniu-se com o secretário da Casa Civil, Sidney Beraldo; o senador paulista Aloysio Nunes; o presidente da Alesp, deputado Barros Munhoz; o presidente da OAB SP, Marcos da Costa; o presidente da Anape, Marcello Terto e Silva; Luis Carlos Palacios Costa, entre outras autoridades.

* a declaração foi concedida para o Boletim Apesp em Movimento nº 101.

Advogados da União alertam para os retrocessos na AGU

Um anteprojeto de Lei Orgânica gestado pela cúpula da Instituição. Falta de isonomia entre as carreiras essenciais à Justiça. Reajuste anual ignorado pelo governo. Sucateamento da estrutura de trabalho e falta de uma carreira de apoio. Tal panorama poderia muito bem ser a descrição da realidade da Procuradoria paulista. Contudo, esses problemas são apontados pelos advogados da União, que têm buscado alertar para os retrocessos institucionais vivenciados na AGU. Certamente, a semelhanca com a PGE SP não é uma coincidência: o processo de desestruturação das maiores órgãos de Advocacia Pública do país interessa sobremaneira aos setores que visam à fragilização da defesa do interesse público. A insatisfação dos advogados públicos federais chegou a tal ponto que muitas unidades da Federação (incluindo São Paulo) adotaram uma operação padrão - sugerida por entidades associativas - para pressionar o governo. Dentre as ações utilizadas os advogados federais não participam de audiências nas unidades sem viatura ou com pagamento posterior da indenização. Nesse caso, os procuradores devem comunicar o fato para a associação representativa de classe, que

encaminha um ofício ao Judiciário explicando que o ato decorre da falta de estrutura.

NÃO CONCURSADOS

A AGU criou 560 novas vagas de advogados da União que se destinam principalmente às assessorias jurídicas dos Ministérios. A intenção é que os novos concursados substituam os advogados privados que chefiam assessorias e consultorias nos órgãos federais em função comissionada. Contudo, o ministro Luís Inácio Lucena Adams entende que não pode exonerar os advogados privados. A União dos Advogados Federais do Brasil (Unafe) não concorda e pleiteia que os não concursados sejam exonerados, para que seus postos sejam ocupados por advogados da União. O diretor geral da Unafe, Luis Carlos Palacios Costa, afirma que o advogado geral da União tem o poder de exonerar os não concursados e destaca a Orientação Normativa AGU nº 28/2009, pela qual a "competência para representar judicial e extrajudicialmente a União, suas autarquias e fundações públicas, bem como para exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo federal, é exclusiva

dos membros da Advocacia-Geral da União e de seus órgãos vinculados".

Segundo Palácios, o prazo para cumprimento da instrução tem sido adiado por vontade política. "O ministro Dias Toffoli, quando era advogado-geral da União, determinou a exoneração sob pena de punição. A atual gestão, porém, tem adiado isso sob a falsa premissa de falta de pessoal, quando, na verdade, não faz nada para suprir essa lacuna", aponta. Em nota, a entidade defende a saída de Adams do cargo, que deveria ser ocupado por um integrante da carreira: "Os associados da UNAFE entendem que o atual advogado-geral da União administra a instituição com um modelo de gestão que não atende aos fins da Advocacia Pública federal e anseios do povo brasileiro, pois ao defender a existência de não concursados em postos chaves da instituição, incentiva uma advocacia voltada aos interesses dos governantes e não aos interesses do cidadão, razão principal da criação da Advocacia-Geral da União". A campanha pela saída do AGU foi veiculada inclusive na CBN/Brasília, com um spot destacando a insatisfação dos advogados públicos federais com a atual gestão da instituição.



EVENTO



As inscrições para o XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado já estão abertas. Participe!

As inscrições para o XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado já estão abertas. O evento - que terá como tema "Procurador do Estado: Prerrogativas e o Impacto de sua Atuação na Administração Pública" - ocorrerá entre 16 e 19 de outubro, no Bourbon Cataratas & Resort, em Foz do Iguaçu, PR. O custo da inscrição é:

1) até 20/09/2012:

Congressistas: R\$ 600,00 Acompanhantes: R\$ 300,00

2) após 20/09/2012:

Congressistas: R\$ 720,00 Acompanhantes: R\$ 360,00

Para maiores informações ou acesse site www.congressoanapefoz.com.br.

Lei Orgânica Nacional da Advocacia Pública é debatida na Câmara dos Deputados



No mês de julho, a Câmara dos Deputados promoveu uma audiência pública para debater uma Lei Orgânica Nacional da Advocacia Pública. O evento – que foi articulado pelo Forvm Nacional da Advocacia Pública Federal e demais entidades associativas da Advocacia Pública (Unafe, Anauni, Anape e ANPM) – reuniu advogados públicos federais, estaduais e municipais. O autor do requerimento para a realização da audiência pública foi o deputado Fábio Trad (PMDB/MS), coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública. "A Advocacia Pública é a prima pobre das funções essenciais à Justiça. Precisamos reverter esse quadro e garantir prerrogativas que permitam a atuação em defesa do interesse público, conforme prega a Constituição", registrou Trad.

A secretária-geral Shirley Tomé, que representou a Apesp na reunião, destaca que "as entidades de classe participantes defenderam a criação de uma Lei Orgânica Nacional como um instrumento para garantir, fundamentalmente prerrogativas, direitos e deveres necessários para a defesa do Estado (sentido lato, compreendendo todos os poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário) e do interesse público. Ademais, salientaram a necessidade de se reconhecer essencialidade da Advocacia Pública e assegurar ao advogado público a inviolabilidade e a independência, pressupostos para o exercício de uma advocacia de Estado, e não de governo. Ademais, foi destacado que o exercício da Advocacia Pública no contencioso judicial e na assessoria e consultoria é uma atividade exclusiva do advogado público, aprovado em concurso público, como exige a Constituição Federal. Nesse sentido, a Lei Orgânica Nacional deverá reproduzir essa regra constitucional, enfatizando a exclusividade, tendo em vista que alguns entes federativos, como a União, ainda mantém advogados em cargos comissionados exercendo atividades jurídicas de assessoria e consultoria. Foi bastante explorado pelos oradores que a assessoria e consultoria exercidas com exclusividade pelos advogados públicos é garantia contra desvios de conduta que podem acarretar prejuízos ao erário".

Marcello Terto e Silva, presidente da Anape, frisou a importância do apoio aos projetos de interesse da Advocacia Pública em tramitação no Congresso Nacional, em especial à PEC 82, de autoria do ex-deputado Flávio Dino (PC do B/MA), que atribui autonomia funcional aos membros da Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias, Procuradorias dos Estados e Defensoria Pública. Com relação à proposta da Lei Orgânica Nacional, entende que "a partir da autonomia de todas as funções judiciais foi que se conseguiu avançar. Temos que levar em consideração o respeito a um debate democrático, não podemos conceber Leis Orgânicas produzidas em gabinete. Com a participação de toda a Advocacia Pública é que chegaremos a um modelo ideal".

Para o diretor de relações institucionais da Unafe, Gustavo Maia, "a Advocacia Pública está precisando, nesse momento, de uma transformação de realidade. No âmbito da União, ainda há muitos casos de usurpação das nossas funções. Há rumores de que o anteprojeto de Lei Orgânica, em trâmite na AGU, permita a atuação de não concursados. Falta à Advocacia Pública uma previsão mínima de prerrogativas e esta não pode continuar sendo exercida sem autonomia e sem exclusividade. (...) Essa relação da Advocacia Pública com o Executivo tem que ser a favor da sociedade. Nós viabilizamos políticas públicas, nós temos a missão que nos foi conferida de submeter os governantes às leis do país. Essa relação não pode ser uma relação de subordinação. Aqui o discurso é de autonomia. É preciso se retomar o debate da PEC 82".

Segundo o presidente do Forvm Nacional da Advocacia Pública Federal, Allan Titonelli, as prerrogativas funcionais são fundamentais para proteger os profissionais que atuam como curadores de legalidade e constitucionalidade dos atos da Administração Pública. "O advogado público tem que ser técnico, imparcial e não pode estar sujeito a pressões políticas. Ele deve dar todos os caminhos possíveis ao governante para executar sua política pública, defendendo o interesse do cidadão". Titonelli também criticou o anteprojeto da nova Lei Orgânica da AGU, que está prestes a ser encaminhado ao Congresso Nacional sem apreciação prévia pela carreira. "Causa perplexidade que, apesar de defender a Lei de Acesso à Informação, o AGU não permita acesso à Lei Orgânica para seus próprios membros", destacou. Além da falta de transparência, as principais críticas feitas pelo presidente do Forvm ao anteprojeto são a possibilidade de atuação de não concursados e a eliminação da discricionariedade técnica dos advogados públicos.

O advogado-geral da União substituto, Fernando Albuquerque Faria, afirmou que a criação de uma Lei Orgânica Nacional não encontraria óbices jurídicos para ser implementada. "Da minha parte, numa análise prévia sobre o tema, não vejo nenhum óbice para a criação dessa Lei Orgânica da Advocacia Pública". Sobre os itens que deveriam constar da normativa, apontou: "Entendo que deveria ter limitações à responsabilização dos advogados públicos, que deveria ser autuado apenas por dolo ou erro grosseiro; entendo que se poderia prever uma dinâmica de condutas mais ajustada, inclusive com a criação de câmaras de conciliação; poderíamos deixar um pouco mais clara a atuação na representação judicial e extrajudicial dos poderes; poderíamos pensar uma autonomia administrativa e financeira, porém, sabemos que existe certa resistência a essa posição; por fim, nessa Lei Orgânica deve constar expressamente que o nosso papel é buscar a implementação das políticas públicas".

* O texto foi elaborado também com informações obtidas na assessoria de impressa da Unafe e do Forvm Nacional da Advocacia Pública Federal.

Sinprofaz compara propostas de alteração da Lei Orgânica da AGU

Durante a audiência pública promovida pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, em 10/07 último (leia reportagem na p. 8), para debater uma Lei Orgânica para a Advocacia Pública Nacional, o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz) distribuiu um material comparando duas propostas para alteração da Lei Complementar nº 73/1993, que trata da organização da AGU: i) a do advogado-geral da União Luís Inácio Adams; ii) e a do advogado-geral da União anterior e atual ministro do STF Dias Toffoli. A cartilha intitula-se "O projeto Adams – e o retrocesso da Advocacia Pública no Brasil": (...) "O Projeto Adams traz dispositivos que, se implantados, postarão a Advocacia de Estado de joelhos perante interesses menores, em claro prejuízo à sociedade. Trata-se de reforma meramente plástica, e pouco traz de efetivo ou concreto em relação ao aperfeiçoamento do órgão. Em alguns temas erige verdadeiro retrocesso, além de descurar da outorga de maior proteção ao interesse e patrimônio públicos ao permitir o loteamento de cargos estratégicos ao setor privado (com o exercício de funções típicas de Estado), ao prever a exclusão de pareceres dos autos de processo administrativo e ao instituir uma política de excessiva verticalização da atuação técnica dos membros da instituição, com grave violação ao livre exercício da advocacia. (...) Como não passa de mero remendo à antiga lei orgânica (LC 73) editada há quase 20 anos em um contexto político, econômico e tecnológico totalmente diversos, o Projeto Adams nada traz em relação a métodos de gestão. Nada há sobre política de recursos humanos, modernos modelos de gestão corporativa ou garantia de defesa técnica independente. Nesses itens, o projeto Adams simplesmente mantém o atual estatuto na mesma obscuridade, renunciando a oportunidade de avanço, como diversamente ocorreu com o projeto outrora em discussão (conduzido pelo ex-advogado-geral da União e atual ministro do STF Dias Toffoli)". O documento indaga ainda sobre o destino da proposta elaborada pelo ex-advogado-geral da União, que representava uma legislação completamente nova e com inegáveis ganhos institucionais.

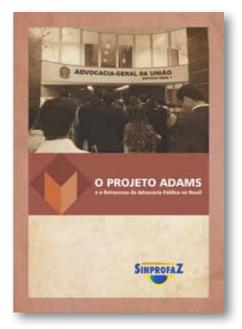
No quadro **"atraso X evolução"**, o *folder* expõe retrocessos presentes no texto proposto por Adams que, se efetivados, poderão criar paradigmas prejudiciais para toda a Advocacia

Pública brasileira (o inteiro teor do documento pode ser acessado no site www.sinprofaz. org.br). O "projeto Adams" prevê que "são membros da AGU os detentores de cargos de natureza especial e em comissão (artigo 1°, parágrafo 9°)""Em completa afronta aos princípios da impessoalidade e concurso público, pretende-se inserir no seio da AGU agentes de confiança do partido ocupante do poder ou de sua base aliada. O presente dispositivo abre portas à corrupção, ao aparelhamento partidário do Estado, além de viabilizar a aprovação de contratos e licitações deletérios à ordem jurídica". O "projeto Toffoli" defende que "todas as funções institucionais serão exercidas exclusivamente por membros concursados e investidos no cargo público (artigo 4°, parágrafo 2°) e que "funções de consultoria e assessoramento jurídicos igualmente exclusivas de membros concursados e investidos no cargo" (artigo 7°).

No "projeto Adams", o regime disciplinar é tratado de maneira genérica, enquanto no "projeto Toffoli" o artigo "nº 116 e seguintes estabelece um completo regime disciplinar, incluindo a previsão de sanções, procedimentos, garantias etc.". No "projeto Adams" está previsto que o "parecer emitido por membro da AGU obedecerá posição e fundamentos ditados pelos órgão superiores (artigo 41 A) (...) O dispositivo concentra poderes nas mãos do advogado-geral da União e avilta a independência técnica dos advogados públicos concursados e capacitados a orientar e assessorar a Administração Pública no processo de tomada de decisões, perseguindo sempre o respeito à ordem jurídica e a diminuição da litigiosidade". No "projeto Toffoli", não há dispositivo semelhante.

No "projeto Toffoli", o artigo 16 cria o "Fundo de Gestão Estratégica da AGU, composto pelos honorários, encargos legais e verbas economizadas pela atuação vencedora da AGU. Os recursos do Fundo de Gestão serão destinados ao financiamento do órgão, treinamento e capacitação, modernização e pagamento de honorários". Outra inovação presente na proposta do ex-advogado-geral da União é a criação de Câmaras de Conciliação e Arbitragem. Na proposta do atual advogado-geral da União não há dispositivo nesse sentido.

No **"projeto Toffoli"**, "entre os direitos dos membros efetivos da AGU, o artigo 102 estabelece a remuneração compatível com o desempenho de função essencial à Justi-



ça, assegurada aos aposentados a extensão dos aumentos e benefícios concedidos aos membros ativos (...) A remuneração compatível com a responsabilidade decorrente das atribuições constitucionais fará cessar a contínua sangria nos quadros da AGU, que tem se transformado em fornecedora de mão de obra qualificada ao Judiciário e Ministério Público". Não existe tal previsão no "projeto Adams", sendo que "a omissão demonstra a completa inexistência de política de gestão de recursos humanos".

No "projeto Toffoli", está previsto o "direito à percepção de diárias equivalentes a 1/30 do subsídio mensal, reembolso da anuidade da OAB, além de auxílio-moradia (...) No quadro atual, as diárias, desvinculadas dos subsídios, não permitem sequer a pernoite em hotel de categoria turística em localidades como Brasília, São Paulo ou Rio de Janeiro. Nesse ponto, o "projeto Adams" é omisso. O "projeto Toffoli" tem "previsão de autonomia administrativa, orçamentária e financeira mediante celebração de contrato de desempenho (...) A celebração de contrato de desempenho insere-se em amplo projeto de gestão que privilegia o princípio constitucional da eficiência, aliado à impessoalidade e ao caráter técnico das atividades jurídicas desenvolvidas". No "projeto Adams" não há essa previsão: "A omissão revela a despreocupação do projeto com as modernas técnicas de gestão e administração de recursos humanos."

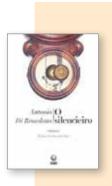
Comunicação em pílulas

Muito se tem dito que hoje, nos tempos de Twitter e Facebook, a comunicação padronizada e superficial passou a ser modelo, dada a limitação de caracteres que esses instrumentos impõe a quem os utiliza.

Se é verdade que as pílulas de comunicação eletrônica, salvo as exceções de sempre, esbanjam mesmice, superficialidade e falta de estilo, isso não guarda relação necessária com a maneira direta e concisa de dizer algo.

Um exemplo que temos, desde meados do século passado, de que a escrita concisa e a abordagem direta de temas pode ser um trabalho de elevadíssimo padrão literário, nos dá o escritor argentino Antonio di Benedetto, em obras como "O silencieiro" e "Os suicidas", nas quais cada palavra parece cumprir papel fundamental e único, num texto em que nada pode ser retirado, ou acrescido, sem prejuízo da comunicação e do estilo único do autor.

Com a licença de minha grande amiga Marcia Zanotti, titular desta coluna de dicas culturais, sugiro a leitura, que ouso dizer obrigatória aos amantes da boa literatura. Os livros estão disponíveis em catálogo e livrarias.



"O Silencieiro", de Antonio Di Benedetto Globo Editora 60 páginas R\$ 28.00

"Os Suicidas" de Antonio Di Benedetto Globo Editora 168 páginas R\$ 32,00



Sebastião Staut Jr. é diretor de assuntos legislativos e institucionais da Apesp.

Woody Allen, sempre ótimo!

Outro dia perguntaram a uma grande amiga se havia visto o novo filme do Woody Allen, "Para Roma com Amor", no que ela respondeu: "não vi e já gostei".

Há, pois, dois tipos de público em relação à cinematografia deste diretor: os que o adoram e os que o detestam.

Como minha amiga, me incluo, na primeira categoria de fã incondicional de Woody Allen, que mais uma vez nos encanta e nos diverte com sua habilidade em fazer rir e contar muito bem uma história, ou várias histórias, como é o caso de "Para Roma com Amor".

Sempre me surpreendo com esse novaiorquino, sofisticado, que saiu de Manhattan para retratar a realidade de outras metrópoles, como fez em Paris, com "Meia Noite em Paris", Londres, em "Match Point", Barcelona em "Vicky Cristina Barcelona" e agora Roma.

Munido de um elenco de primeira grandeza, onde nele se inclui, Woody Allen faz brilhar ainda mais Penélope Cruz, Judy Davis, Jesse Eisenberg(Rede Social), Ellen Page (Juno), Alec Baldwin, Riccardo Scamarcio, Flavio Parenti, Alison Pill, Roberto Benigni, Greta Gerwig.

O filme começa e termina de forma magistral ao som de "Volare" e retratando a Cidade Eterna, com suas praças e monumentos que a transformam num museu a céu aberto.

Além disso, entrelaça quatro histórias: a da jovem americana que numa viagem de férias encontra o amor italiano com quem resolve se casar e a ida de seus pais – Judy Davis, psiquiatra, e WoodyAllen, empresário do ramo musical, aposentado, que descobre o talento do sogro da filha, no canto lírico, que só é capaz de cantar no chuveiro; o estudante de arquitetura americano (Jesse Eisenberg), que mora em Roma com a namorada e encontra, por acaso, nas românticas ruelas onde vive, um famoso arquiteto americano (Alec Baldwin), que já morou em Roma e que passa a servir como verdadeiro Grilo Falante, ao aconselhá-lo a respeito dos perigos que a vinda de uma amiga da namorada (Ellen Page) pode representar em seu relacionamento amoroso; a hilariante história de um romano (Roberto Benigni), sujeito absolutamente medíocre que passa a celebridade, de um dia para outro, sem nenhuma razão e da mesma forma que ascendeu aos meios de comunicação, volta à sua rotina comum; por fim, um jovem casal do interior, em lua de mel, vem a Roma para que o marido possa trabalhar com o ramo rico de sua família e as confusões que uma prostituta (Penélope Cruz) acaba causando, na vida e na relação do casal.

Atores e atrizes, americanos e italianos, dão o tempero exato dessa deliciosa comédia que tão bem retrata a Itália e os italianos.

Não deixem de assistir e nem pensem em compará-lo com o filme anterior "Meia Noite em Paris", que embora maravilhoso, não se sobrepõe a essa surpreendente comédia.

Marcia Zanotti é diretora social e cultural da Apesp

VISITAS MONITORADAS

Em agosto, destaque é o Museu de Arte Sacra de São Paulo

Em agosto, a Apesp promove uma visita monitorada ao Museu de Arte Sacra de São Paulo. Instalado oficialmente em 1970, o museu teve como pioneiro na construção do atual acervo o primeiro arcebispo de São Paulo, Dom Duarte Leopoldo e Silva, que a partir de 1907 começou a recolher imagens sacras de igrejas e pequenas capelas de fazendas que sistematicamente eram demolidas após a proclamação da República. As obras que compõem o rico patrimônio abrangem o período que vai desde o século XVI até o XX, sendo compostas por "retábulos, altares, oratórios, imagens sacras, livros raros, prataria, ourivesaria, mobiliário, telas, objetos e vestimentas litúrgicas. Também inclui uma coleção de presépios com mais de 130 conjuntos produzidos com as mais diversas técnicas e oriundos de diferentes países e regiões do Brasil.

A Semana de Arte Moderna 90 anos depois

Em julho, a Apesp realizou uma visita monitorada à exposição "90 anos depois – A Semana de Arte Moderna", em cartaz no Palácio dos Bandeirantes. A mostra, que reúne obras que percorrem todos os períodos do movimento modernista brasileiro, apresenta o acervo dos Palácios (Bandeirantes, Horto e Boa Vista) e também da Pinacoteca do Estado de São Paulo, do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (coleções Mário de Andrade e da Coleção Anita Malfatti) e de coleções particulares.

PARTICIPE DESTA ATIVIDADE, QUE É DEDICADA ESPECIALMENTE AOS PROCURADORES APOSENTADOS!

CONFRATERNIZAÇÃO

Encontro de procuradores teve como destaque as fontes minerais de Águas de Lindóia

Lazer, descontração e muita harmonia entre os procuradores e familiares. Foi nesse clima que ocorreu o XX Encontro Estadual de Procuradores do Estado, entre os dias 22 e 24 de junho, em Águas de Lindóia.

O evento teve lugar no "Villa di Mantova Resort Hotel", uma propriedade cuidadosamente desenvolvida para se harmonizar com a topografia e o verde da região. Com 57 alqueires de matas e grotas nativas preservadas, os amplos espaços internos do hotel apresentam iluminação natural, dispensando iluminação elétrica durante o dia. Ademais, fontes exclusivas, com raras propriedades minerais, abastecem todo o resort, incluindo as piscinas.

Dentre os 157 participantes estavam 77 associados, 40 acompanhantes e 40 crianças. "As famílias presentes desfrutaram das maravilhas do aprazível local, em um final de semana com muito lazer e convívio com a natureza. Vale destacar que todos os associados interessados em participar do evento foram chamados", afirmou Marcia Zanotti, diretora social e cultural da Apesp.

A programação de lazer apresentou: equipe de recreação infantil; música ao vivo; hidroginástica; caminhadas; atividades de bem-estar; atividades aquáticas; passeio rural etc. Dentre as atividades esportivas, pode-se destacar os campeonatos de tênis e futebol.

BATE-PAPO COM A PRESIDENTE

A presidente da Apesp, Márcia Semer, reuniu na tarde de sábado (23/06) a maioria dos associados presentes para uma conversa sobre assuntos de interesse para toda a carreira. Conheça os principais tópicos abordados: anteprojeto de LOPGE; resolução que regulamentou a GAE, criação de carreira de apoio e iniciativas da Apesp sobre o tema; panorama das propostas relativas à advocacia pública no Congresso e na Alesp etc.

GALERIA DE IMAGENS







Campeonato de tênis: durante o Encontro, um disputado torneio de tênis teve como vencedor Luca de Freitas Cirenza (à esquerda, filho da ex-diretora financeira da Apesp Cristina Cirenza). Ao centro, o diretor de patrimônio e esportes Fábio Imbernom; e à direita, o 2º colocado no torneio, Sebastião Vilela Staut Jr., diretor de assuntos legislativos e institucionais da Apesp.













Atenção: um completo álbum de fotos pode ser acessado no site www.apesp.org.br!



INFORME PUBLICITÁRIO



Procurador:

você pode cuidar da saúde com o melhor, pagando muito mais barato.

Graças à parceria da APESP com a Qualicorp, você pode ter um plano de saúde, coletivo por adesão, de alto padrão de qualidade, em condições e preços especiais.

Confira o quanto vale a pena.





Ligue **0800 777 4004** ou faça uma simulação de valores: www.qualicorp.com.br

